

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 “

OBJETO: Institui o ‘Dia Florescer da Autoestima da Mulher’ no Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências.

AUTORIA: Ver^ª Tirzah Teixeira de Freitas

RELATOR CLJR: Claudinei Vicente da Silveira

PARECER

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município, o “Dia Florescer da Autoestima da Mulher”, a ser comemorado anualmente em 21 de setembro.

A justificativa destaca que a iniciativa pretende promover a valorização da mulher, fortalecer sua autoestima e incentivar o autoconhecimento, o autocuidado e a dignidade feminina em suas várias dimensões – física, emocional, social e profissional.

FUNDAMENTAÇÃO, COMPETÊNCIA, TRAMITAÇÃO E QUÓRUM

O projeto é de competência legislativa municipal, conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, cabendo à Câmara instituir datas comemorativas locais. O STF reconhece a competência tanto do Legislativo quanto do Executivo para tratar do tema, não havendo vício de iniciativa nem constitucionalidade. A tramitação será em turno único, com quórum de maioria simples.

MÉRITO

O mérito será analisado pelos Nobres Vereadores. Entretanto, observa-se que a proposta atende ao interesse público local, bem como, não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 58/2025, estando o mesmo em condições de ser apreciado e votado em sua forma original.

Carmópolis de Minas, 29 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Presidente

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Relator

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

Secretário

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Marcelo de Freitas dos Reis. O Presidente designou o Vereador Claudinei Vicente da Silveira como Relator e o Vereador Gilberto Arnaldo de Freitas como Secretário. Inicialmente, foram apreciados os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 35, de 12 de junho de 2025:** “Dispõe sobre a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados ao Poder Executivo do Município de Carmópolis de Minas.”
- **Projeto de Lei Ordinária nº 45, de 1º de julho de 2025:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista dos médicos plantonistas e demais profissionais de saúde em serviço nos estabelecimentos públicos de saúde no Município de Carmópolis de Minas, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei Ordinária nº 55, de 2 de setembro de 2025:** “Denomina como ‘Espaço Conviver Ativo Theresa Christina Silveira Diniz’ o espaço público destinado à promoção da saúde física e mental da população, neste Município.”
- **Projeto de Lei nº 58, de 19 de setembro de 2025:** “Institui o ‘Dia Florescer da Autoestima da Mulher’ no Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências.”
- Após a leitura dos pareceres do Relator, os projetos receberam parecer favorável, com exceção do Projeto de Lei Ordinária nº 35, de 12 de junho de 2025, que recebeu pedido de vista do Vereador Gilberto Arnaldo de Freitas. O Vereador solicitou prazo para elaborar uma emenda aditiva ao referido projeto, visando, segundo ele, ampliar a transparência das nomeações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Carmópolis de Minas, 29 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Presidente

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Relator

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

Secretário